

Matricula nº 15.283

Data: 09/03/2012



Imóvel:- UM (01) Terreno, desmembrado de área maior, situado na Rua Ver. Euclides Cavalcante, Loteamento Novo Horizonte, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características: **Lote 21 quadra 20**, Com 158,88m² e os seguintes confinantes: ao Norte com o lote 22 medindo 17,65m, ao sul com o lote 20 medindo 17,65m, ao leste com a o lote 12 medindo 9,00m, e ao oeste com a Rua Casa Grande, medindo 9,00m;

Proprietária:- JPLM RISFOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 03.907.170/000-42**, com endereço a Rua Benjamim Pereira, 31, bairro São Geraldo, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN.

Registro Anterior:- R-1-15.262, referente a Matricula, 15.262, datado de 09.03.2012, do livro de nº "02" do Registro Geral dos Imóveis da Comarca;

AV-1-15.283: DESMEMBRAMENTO: – Nos termos do Requerimento do proprietário acima, e certidão de desmembramento nº 2012/03-0065, datado de 27.02.2012, ao titular deste serventia registral, instruído da certidão de desmembramento, expedida pela seção de expediente da prefeitura municipal de Ceará Mirim/RN, datada de 27 de Fevereiro de 2012, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, desmembrado de área maior, passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. II, 4, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015) de 31.12.73. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, em 27 de Fevereiro de 2012;

AV-2-15.283:- AVERBAÇÃO: Nesta data, procedi a competente Averbação de Afetação de Bem Imóvel, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 06.02.2013, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído no imóvel designado como sendo um terreno, situado com frente para a Rua Casa Grande, loteamento Novo Horizonte Bairro, Novos Tempos, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim(RN), designado pelo lote 21, quadra 20, imóvel adquirido de acordo com o registro nº R-1-, acima mencionado, deste 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06 de Fevereiro de 2013;

AV-3-15.283:- Averbação de Construção:- Pelo requerimento oral feito pelo proprietário acima, em data de 07.03.2012 instruídos da Certidão de Característica nº 2013/07-0566, processo nº 2013/07-1852, alvará de construção nº 2013/07-0248, habite – se nº 2013/07-0525, expedidos pela prefeitura em data de 08.07.2013, **ART nº 00021000292665005620**, assinada por Aline de Oliveira Soares, datada de 09.07.2013, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **Uma (01) Casa Residencial de nº 107**, situada na Rua Casa Grande, loteamento Novo Horizonte, Bairro Novos tempos, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, instalações elétricas, hidro sanitárias, fossa séptica, sumidouro, contendo os seguintes compartimentos: cozinha, dois (02) quartos, sala, hall e banheiro, totalizando uma área construída de **42,28m²**; sendo executada sem mão de obra assalariada, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade.



Dou fé, Ceará-Mirim (RN), em 19.07.2013;

R-4 – 15.283: - COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato de nº 8.4444.0460605-0, datado 18 de Setembro de 2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JOSE CLOVIS TEIXEIRA DE ALMEIDA, CPF 064.716.004-88 RG 2248961 SSP/RN, brasileiro, solteiro, pecuarista**, residente e domiciliado em R Dos Cambiteiros, 226, Novo Horizonte, em Ceara-Mirim/RN; pela quantia de R\$ 64.000,00, nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 18 de Setembro de 2013;

R-5 – 15.283: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em garantia alienação fiduciária do financiamento no valor de R\$ 46.040,00 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Natal-RN, às taxas de juros nominal de 4.5000% a.a., efetiva de 4.5939% a.a., resgatáveis em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 307,49 amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 18 de Setembro de 2013;

AV.6 – 15.283 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 01/09/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 08/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.846, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 15/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.396,71** (sessenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ CLOVIS TEIXEIRA DE ALMEIDA** (C.I. – RG nº 2248961-SSP/RN e CPF/MF nº 064.716.004-88), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 08, 09 e 10 de março de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.04606050-0 de 18/09/2013, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002522507); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 72295. Protocolo Intimação nº 63.073. Protocolo nº 64.892 - datado de 15/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810017800RLY.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Hericlito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecaramirim@gmail.com



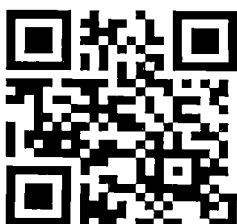
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F. 791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 15/08/2023 sob o número 64892

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	15283
Nr. Selo: RN202300937810012955GKB		
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)
Nr. Selo: RN202300937810017800RLY		15283



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300937810012950ZOO
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 01 de setembro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	410,36
FRMP	R\$	118,47
FCRCPN	R\$	16,90
ISS	R\$	39,50
FUNAF	R\$	20,52
	R\$	0,82

Total	R\$	606,57
--------------	------------	---------------

Jonilma de Souza Piqueiro
Escritor(a) Autorizada
CPF: 082.832.234-19

EM BRANCO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 22.344
PROTOCOLO RI_C-232562

QTD.	DESCRICAO	VALC
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,
	Cartorio	111,
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,
	Cartorio	18,
	FDJ	7
	FRMP	1
	FCRCPN	2
	1001-1010/2017	0

TOTAL GERAL: 142

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 14,

APRESENTANTE:

00360305000104

ATENDENTE:

LARISSA FERNANDES TAVAR

ocdddd:

06/09/2023

ATENDIMENTO:

950.276

AUTENTICACAO:

06092023/104030

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Ceará-Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior

Rua Heráclito Villar 803, Centro, Ceará-Mirim/RN

CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 21.818

PROTOCOLO RI_P-64892

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	39386,71
	Cartorio	336,72
	FDJ	94,79
	FRMP	13,52
	FCRCPN	31,60
	ISS Lei 610/2017	16,84
	FUNAF	0,82
1	Prenhação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	1,89
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO

	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	1,89
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 806,37

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 494,29

ANTERIOREMENTE 112,28

APRESENTANTE JOSÉ CLOVIS TEIXEIRA DE ALMEIDA

DGC
APRESENTANTE: 00360335000104

ATENDENTE JOSINEIDE

DATA 18/08/2020

ATENDIMENTO 940.842

AUTENTICACAO 18082023/112052

